LEI Nº 1411/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais APROVA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:
Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial na importância de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, na forma do quadro abaixo.
Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, nos termos do Artº. 41, inciso II, 42 e 43,§ 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROG. TRABALHO	DESPESA	FONTE	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
04.10.302.0403.2.568	339039	208	54		4.200,00
04.10.301.0402.2.557	339048	0	124	4.200,00	
TOTAL				**4.200,00**	**4.200,00**

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

DECRETO Nº 0159/2015

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 1º, da Lei nº 1411 de 12 de novembro de 2015.
D E C R E T A:
Art.1º- Fica aberto o Crédito Especial na importância de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), para reforçar dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.
Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, nos termos do Artº. 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17de março de 1964.
Artº. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	**DESPESAS**	**FONTE**	**NR**	**REFORÇO**	**ANULAÇÃO**
FMS					
04.10.302.0403.2.568	339039	208	54		4.200,00
04.10.301.0402.2.557	339048	000	124	4.200,00	
				4.200,00	**4.200,00**

Decreto nº 0159/2015

ERRATA

No Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu, Ano 12, Edição n.º 83, de 10 de novembro de 2015, no Decreto N.º 152/2015.
Onde se lê:
"... retornando no dia 04/01/2015..."
Leia-se:
"... retornando no dia 04/01/2016..."

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -